

economia

EUA decidem taxar produtos do Brasil em 25%

Governo norte-americano divulgou lista de exceções que inclui carne, café, laranja, suco de laranja e peças para aviões

/ COMÉRCIO EXTERIOR

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, acatou a recomendação do Escritório do Representante do Comércio dos EUA (USTR) para tarifar produtos brasileiros em 25%. A decisão foi divulgada na noite desta quarta-feira e encerra a investigação da Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA, iniciada em julho do ano passado. As tarifas devem entrar em vigor no dia 22 de julho.

Porém, como foi divulgado em junho, há uma lista de exceções com cerca de 2.100 itens que incluem carne, café, laranja e suco de laranja e partes para a fabricação de aviões, produtos importantes para a pauta exportadora brasileira.

Após analisar comentários de empresas e associações nas audiências da semana passada, o governo americano ainda ampliou a lista de produtos brasileiros que ficarão livres da tarifa.

A justificativa é que esses

itens são insumos importantes para a indústria americana, têm pouca oferta doméstica ou são difíceis de substituir por fornecedores de outros países, de modo que a sobretaxa poderia provocar aumento de custos e desorganizar cadeias produtivas nos EUA.

Entre os produtos incorporados à lista de exceções estão ferro-gusa, café solúvel sem adição de sabor, mel orgânico, hidróxido de alumínio, sucata de ferro e aço, determinados frutos do mar, couros, alguns produtos de madeira, medicamentos e insumos farmacêuticos, além de antiguidades, obras de arte e roupas usadas.

Nem todos os pedidos de isenção, no entanto, foram aceitos. O governo americano rejeitou solicitações apresentadas por setores como máquinas agrícolas, máquinas industriais, vestuário, calçados, equipamentos elétricos, ferramentas de jardinagem, papel, açúcar orgânico e diversos produtos manufaturados.

Embora empresas tenham

alegado aumento de custos e dificuldade para substituir fornecedores brasileiros, o USTR concluiu que esses bens podem ser obtidos em outros mercados ou que as consequências econômicas não justificam uma exceção à tarifa.

A agência ainda retirou da lista de isentos a celulose de alta pureza, após receber manifestações de que produtores brasileiros do insumo seriam beneficiados por práticas ligadas ao desmatamento ilegal.

O USTR investigou desde tempos que são motivo de atrito com os EUA há anos, como as tarifas brasileiras sobre a importação de etanol, até queixas mais novas, como o Pix empresas americanas de cartão de crédito alegam que o Banco Central concede tratamento preferencial ao sistema de pagamento instantâneo, o que o governo Lula nega.

A apuração do processo, que visa lidar com práticas comerciais consideradas desleais



ALEX WONG/GETTY IMAGES VIA AFP/JC

Tarifas anunciadas por Trump devem entrar em vigor no dia 22 de julho

pela gestão Trump, foi instaurada em julho de 2025 como uma das medidas anunciadas pelo republicano em reação ao que ele classificou como uma “caça às bruxas” contra o ex-presidente Jair Bolsonaro.

O representante de comércio da Casa Branca, Jamieson Greer, havia sinalizado para o governo

que seria mantida a recomendação de um novo tarifaço sobre produtos brasileiros. Esse é mais um capítulo de ruptura nas relações entre Brasil e EUA, que já vinham deterioradas desde a designação do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas.

Entenda o novo tarifaço dos Estados Unidos contra o Brasil

► Qual o motivo do tarifaço?

As novas tarifas oficializadas nessa quarta são resultado de uma investigação com base na seção 301 da Lei de Comércio de 1974. A Seção 301 permite que os EUA imponham tarifas sobre quem violar acordos comerciais. A investigação, que ocorreu por meio do USTR, foi concluída em junho deste ano.

Entre os principais alvos da investigação estão o Pix e o mercado de etanol. O relatório acusa o Banco Central brasileiro de favorecer o Pix de forma injusta e discriminatória em relação a outros meios

de pagamento. No caso do etanol, o USTR acusa o Brasil de restringir o acesso do produto americano ao mercado brasileiro após encerrar, em 2017, um tratamento tarifário considerado equilibrado entre os dois países.

► Como fica a tarifa final sobre produtos brasileiros?

Com a nova tarifa de 25%, o Brasil passa a ser o segundo país mais tarifado pelos EUA no planeta, atrás apenas da China. Antes dessa nova rodada do tarifaço, o Brasil era o 13º país do ranking.

A tarifa global de 10% imposta por Trump em fevereiro deste ano sobre todos os países continua em vigor, o que tornaria a tarifa enfrentada pelos produtos brasileiros de 35%. A primeira, no entanto, expira ainda em julho, o que torna improvável o acúmulo das duas taxas. Ainda assim, é possível que a tarifa aumente no futuro.

► Quais produtos estão isentos?

Haverá uma extensa lista de isenções, que ultrapassa 2.100 itens, como carne, café, laranja e partes para a fabricação de aviões. Em junho, o governo brasileiro

estimou que as tarifas afetariam 21% das exportações nacionais aos americanos. Ficaram de fora os produtos que, na avaliação dos americanos, poderiam levar à indisponibilidade doméstica ou causar perturbações na economia se sujeitos a tarifas. Itens que não podem ser cultivados ou produzidos em quantidade suficiente nos EUA também serão poupados. O anúncio desta quarta acrescentou uma série de produtos à lista de isenções, após consideração de comentários enviados ao USTR por representantes de setores e empresas.

Governo federal diz que vai acionar Lei de Reciprocidade contra tarifaço dos EUA

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou no início da madrugada desta quinta-feira que iniciará imediatamente os trâmites para acionar os instrumentos previstos na Lei de Reciprocidade, aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional, após o governo dos Estados Unidos confirmar na quarta-feira a imposição de novas tarifas de importação contra o Brasil.

Disse também que continuará a diversificar parcerias comerciais e a abrir novos mercados para os produtos brasileiros, ci-

tando como exemplos os acordos do Mercosul com a União Europeia, a Associação Europeia de Livre Comércio e Singapura.

“O dia 15 de julho de 2026 passará para a história das relações entre Brasil e EUA como um marco lastimável”, diz nota do governo sobre o tarifaço, com uma manifestação de repúdio. “Não há justificativa para medidas unilaterais contra o nosso país. Segundo estatísticas do próprio governo norte-americano, os EUA acumularam nos últimos 15 anos US\$ 424,5 bilhões em superávit de bens e serviços com o

Brasil”, afirma a nota.

Segundo o comunicado, em 2025, 76% das importações originárias dos EUA entraram no Brasil sem pagar imposto de importação, e a alíquota média aplicada sobre produtos norte-americanos foi de apenas 3,1%. O governo disse ainda que não reconhece a legitimidade de investigações sem amparo nas regras multilaterais de comércio e, mesmo assim, nunca deixou a mesa de negociação. Afirma ter demonstrado que são descabidas as alegações contra o Pix, a regulação de plataformas

digitais e as acusações contra o desmatamento.

“O Pix é um patrimônio do

nosso povo e referência internacional de infraestrutura pública digital”, aponta.

Associação RS-L1

CNPJ nº 52.800.020/0001-40

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 21 de Julho de 2026

Ficam convocados os senhores associados da Associação RS-L1, inscrita no CNPJ sob o nº 52.800.020/0001-40, na forma de seu estatuto social e na forma prevista no artigo 59 da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada, para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de julho de 2026, às 10:00 horas, presencialmente na sede social do Associado Instituidor da Associação RS-L1, Energia Solar I SPE Ltda., localizada na Rua Florentino Faller, 80, Ed. Maxxi I, 1º andar, sala 02, Enseada do Suá, Vitória/ES, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a alteração do endereço da sede da Associação RS-L1; e (ii) aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Associação RS-L1. Os documentos necessários para apreciação da Ordem do Dia prevista acima encontram-se à disposição dos associados na sede da Associação.

Vitória/ES, 15 de julho de 2026

Stella Maris Moreira Fuão - Representante Legal da Energia Solar I SPE Ltda.